

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.419/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Experimental), na EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.731/2010 (Processo CEE nº. 202/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Experimental), com 75 (setenta e cinco) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas, sendo uma no turno vespertino com 35 (trinta e cinco) alunos e outra no turno noturno com 40 (quarenta) alunos, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Fernando Duarte Rabelo, situada na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Praia de Santa Helena, Município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação